



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#runçoes200anos

3º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico n.º 109/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.511/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: SS NETWORK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.911.033/0001-02, com endereço à Rua Emílio de Menezes, 290, Vila Nova, Sala 1 – Andar 1, Jaguariaíva/PR, representada por Sérgio da Silva, inscrito no CPF n.º 044.151.809-57.

Resolvem, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Nona do contrato administrativo n.º 1.510/2021, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual, na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) **Prorrogar** o prazo de vigência contratual a partir de **21/09/2024 até 21/09/2025**, conforme justificativa no Processo n.º **12276/2024 e 11446/2024**, prestação de conexão a internet e serviços de comunicação e multimídia.

b) **Valor Anual do Contrato: R\$. 4.439,88** (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 20 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos – Prefeita

Contratante

Documento assinado digitalmente

gov.br

SERGIO DA SILVA

Data: 23/09/2024 15:25:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SS NETWORK LTDA

Contratada.

Gloeci de Lourdes Oliveira Barreto.

Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Testemunhas:

